



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Portaria n.º 20, de 24 de outubro de 2019.

“Declara ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispõe:

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do servidor público;

CONSIDERANDO ainda o decreto municipal n.º 156 de 23 de outubro de 2019 expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira).

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, a 57ª (quinquagésima sétima) sessão ordinária, da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Munhoz fica alterada para o dia 31 de outubro de 2019 (quinta-feira) às 19:00 horas.

Art. 3º. Ficam convocados para a sessão os servidores da Câmara Municipal vinculados ao processo legislativo.

Rua Dom Otávio, n.º 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Art. 4º. Oficie-se aos Senhores Edis dando-lhes ciência do inteiro teor desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 24 de outubro de 2019.

João Bernardes

Presidente da Câmara Municipal

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166